

# As novas regras para empréstimo pessoal

Pág. 8



- **Investimentos: ganhos superam média de mercado**  
Pág. 3
- **SPC aprova Estatuto da FRG**  
Pág. 4 e 5
- **Coluna Gestão: os desafios da Saúde**  
Pág. 7

## Planejamento

Como era esperado, a instabilidade dos mercados – com inflação em alta e bolsas de valores em queda – afetou o segmento dos fundos de pensão. Pesquisa da consultoria Mercer aponta que o resultado de 63 entidades ficou abaixo das metas atuariais no primeiro semestre. Ainda assim, em função de sua política conservadora, a Real Grandeza conseguiu superar a rentabilidade média obtida pelo mercado, de 4,25%. O impacto da crise foi menor em consequência de uma estratégia de alongamento da carteira de títulos de Renda Fixa atrelados a índices de preços e também pela pequena posição mantida em bolsa de valores (20% dos ativos), comparativamente a fundações de porte similar.

Ficamos um pouco mais protegidos, mas sem dúvida o cenário ainda inspira cuidados. Por esta razão, reforçamos nossos instrumentos de análise interna e contratamos duas consultorias especializadas (ver página 3 desta edição) para subsidiar nossas decisões de investimentos.

A exemplo do que realizamos com êxito na área de investimentos, neste momento todos na Fundação estão fazendo um esforço para aprimoramento dos processos internos por meio do início de um ciclo de planejamento.

Conjugar custos moderados com excelência nos serviços é uma cobrança mais impositiva a cada dia, exigindo uma gestão mais racional e otimizada dos recursos. A integração da empresa, o alinhamento de todas as ações setoriais e o direcionamento de seus melhores esforços para os objetivos corporativos prioritários compõem a equação para compatibilizar os recursos escassos com a crescente demanda por qualidade. A principal ferramenta para solução dessa questão, como é amplamente sabido, é o planejamento.

Para introduzir a prática de ciclos de planejamento continuado e consistente, a Assessoria de Controladoria e Planejamento da Real Grandeza programou a realização de uma primeira rodada de natureza ainda tática, voltada para as ações de curto e médio prazos.

Essa opção levou em conta que a prática continuada do planejamento estratégico requer a formação de uma nova cultura gerencial, que não pode nem deve ser subitamente imposta, sob pena de frustrar expectativas. Assim, o planejamento terá como horizonte o exercício de 2010, dando ênfase à melhoria dos produtos e serviços atuais, sem excluir, e até mesmo privilegiando, a inovação, racionalização e economicidade dos processos que dão suporte aos mesmos.

Gostaríamos de registrar ainda que, no mês de maio, a gerente de Comunicação da FRG, Lidia Pena, deixou o cargo por motivos pessoais e foi substituída pelo jornalista Luciano Frucht. Externamos aqui os nossos agradecimentos a Lidia, pelas contribuições dadas para melhoria dos nossos processos de comunicação e damos as boas-vindas a Luciano, que, com sua longa experiência de mercado, certamente vai nos ajudar a aprimorar ainda mais o relacionamento com nossos filiados.

Boa leitura.

**Em função das dúvidas que ainda persistem sobre as atribuições que cabem à Caixa de Assistência dos Empregados de Furnas e Eletronuclear (Caefe) e à Real Grandeza, motivo de muitas ligações para a Central de Relacionamento com o Participante, reiteramos que, desde 2006, a FRG não responde por quaisquer das atividades desenvolvidas pela Caefe, sejam de caráter administrativo, assistencial ou relativas aos produtos de seguros oferecidos (residencial, de veículo, vida e de acidentes pessoais e odontológico). Abaixo esclarecemos como foi o processo de separação das atividades desenvolvidas pela Caefe e pela FRG.**

Por determinação da legislação que regula a atuação das entidades fechadas de previdência complementar, os fundos de pensão de patrocinadoras estatais foram proibidos de exercer qualquer tipo de atividade assistencial. Sendo assim, em 2001 foi criada a Caefe, a fim de atender a esse tipo de demanda. A partir de então, como parte do processo de separação de atividades, a Real Grandeza passou a executar serviços por meio de um convênio de cooperação firmado com aquela Caixa, situação que, aos poucos, conforme previsto na legislação, foi sendo desmobilizada.

Por decisão do Conselho Deliberativo, o processo de separação foi encerrado há dois anos, em 1º de julho de 2006, quando a Real Grandeza deixou de prestar qualquer tipo de serviço à Caefe.

A Diretoria Executiva da Fundação executou a determinação do Conselho Deliberativo em duas etapas. A primeira abrangeu as atividades-fim da Caefe. A segunda etapa transferiu os demais serviços de suporte administrativo, tais como RH, concluindo a segregação definitiva das atividades das duas entidades.



### Publicação da REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social

Rua Mena Barreto, nº 143/6º andar  
Rio de Janeiro - RJ  
CEP: 22271-100  
Central de relacionamento com o participante  
**0800-282-6800**

Fax: (21) 2286-5995  
E-mail: [comunic@frg.com.br](mailto:comunic@frg.com.br)  
Tel.: 2528-6893  
Tiragem: 12.500 exemplares  
Distribuição gratuita.

### REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social

#### Diretoria Executiva

Diretor Presidente  
**Sérgio Wilson Ferraz Fontes**  
Diretor de Administração e Finanças  
**Celso Antonio Guimarães**

Diretor de Investimentos  
**Ricardo Carneiro Gurgel Nogueira**  
Diretora Ouvidora  
**Alzira Silva de Souza**  
Diretor de Segurança  
**Roberto de Carvalho Panisset**

**Patrocinadoras:** Furnas Centrais Elétricas S.A./Eletrobrás Termonuclear S.A.  
Eletronuclear/ Fundação Real Grandeza

### Gerência de Comunicação da Fundação REAL GRANDEZA

Gerente  
**Luciano Frucht**

Coordenação editorial e redação  
**Elo Digitação e Comunicação/Elane Maciel**

Consultora  
**Cláudia Bensimon**

Edição de Arte  
**João Carlos Guedes**

Comunicação Interna  
**Margaret Yparraguirre,**  
**Valéria Paim e**  
**Daniela Valle** (internet/intranet)  
**Daniela Henriques** (secretária)

Capa  
**Cláudio Duarte**  
Distribuição  
**Gerência de Administração e Serviços (GAS)**

As matérias desse periódico têm caráter meramente informativo, não gerando quaisquer direitos ou obrigações.

# Ganhos superam média do mercado

POLÍTICA CONSERVADORA DE ALONGAMENTO DA CARTEIRA DE RENDA FIXA PROTEGE PATRIMÔNIO

**A** Real Grandeza obteve rentabilidade global de 6,17% no primeiro semestre de 2008, superando tanto a rentabilidade média de 4,25% registrada por 63 fundos de pensão – segundo relatório da consultoria Mercer, divulgado em julho – como os ganhos registrados pelos fundos multimercados (ver tabela abaixo). Mas não escapou aos efeitos da crise que vem afetando mercados em todo o mundo, com inflação em alta e bolsas de valores em queda.

Ainda que tenha apenas 20% dos seus ativos alocados em bolsa, nível bem inferior ao praticado pelo setor, a conjuntura desfavorável, que impactou negativamente o comportamento da Bovespa (Bolsa de Valores de São Paulo), fez com que apenas os Fundos Assistenciais (Plames), que não mantêm posições em ações, superassem a meta definida para o período, de 5,43% (variação da taxa Selic), alcançando rentabilidade de 8,38%.

O Plano BD apresentou rentabilidade de 6,14% no semestre, pouco abaixo da variação de 7,35% apresentada no mesmo período pela meta atuarial (INPC + 6% ao ano). Quanto ao Plano CD, alcançou rentabilidade de 7,15%, também inferior à variação de 10,32% registrada por sua meta (IGP-DI + 6% ao ano). Vale destacar, no entanto, que a não superação das metas no primeiro semestre de 2008 é

amplamente compensada pelos ganhos acumulados nos últimos dois anos, o que deixa a entidade em posição de conforto diante desse momento de instabilidade.

O desempenho ruim das bolsas de valores continua sendo causado pelas incertezas em relação às economias americana e mundial, motivadas pela crise que começou no mercado de crédito imobiliário de segunda linha (subprime) nos EUA. Outro fator importante para a queda das bolsas de valores foi a aceleração da inflação, provocada principalmente pela alta dos preços dos alimentos em todo o mundo. No

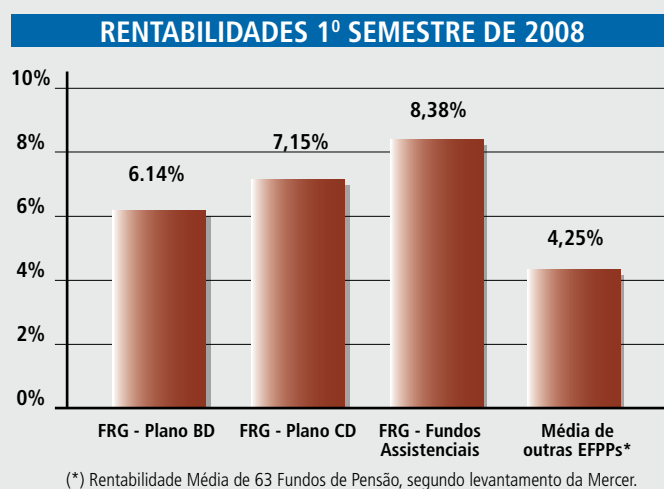
Brasil, que também sentiu os reflexos dessa crise, contribuiu para o desempenho ruim da Bovespa a preocupação com o impacto do crescimento da economia sobre a inflação futura, o que levou o Banco Central a elevar a taxa básica de juros em abril.

Apesar de não ser boa para a economia, a alta da inflação acabou beneficiando os investimentos em papéis de Renda Fixa atrelados a índices de preços, tais como as NTN-Bs e as NTN-Cs – títulos públicos federais indexados, respectivamente, ao IPCA e ao IGP-M. “A rentabilidade da nossa Carteira de Renda Fixa foi

muito boa no semestre porque as NTN-Bs e as NTN-Cs, que representam parcela expressiva de nossa carteira, tiveram boas rentabilidades por causa da elevação da inflação, mostrando que são papéis que não só proporcionam ganhos quando os juros reais caem como também representam uma proteção em momentos de inflação mais alta como o atual”, afirma Abilio Santos Ferreira Filho, gerente de Análise de Investimentos.

De acordo com o gerente, o que vem comprometendo a rentabilidade da Real Grandeza é mesmo o desempenho das ações. A Carteira de Renda Variável, de janeiro a junho, apresentou baixa rentabilidade, 0,63% no Plano BD e 3,96% no Plano CD, prejudicando o rendimento global. “Nos últimos meses, a Bovespa tem sofrido com a saída de recursos de investidores estrangeiros, que precisaram cobrir suas perdas em outros mercados, acrescenta.

Analistas de mercado, no entanto, apostam num cenário mais estável para o segundo semestre e apontam perspectivas mais otimistas para 2009. “A crise nos EUA ainda deve durar mais algum tempo, mas a inflação no Brasil já começa a dar sinais de desaceleração, o que permitirá que o Banco Central retome a trajetória de queda dos juros em 2009. Por isso, acreditamos que a tendência principal para o longo prazo ainda é a queda dos juros reais”, completa Abilio Ferreira.



**COMPARAÇÃO COM FUNDOS MULTIMERCADOS\***

Índices	Junho	Ano	12 meses
Plano BD	(1,56%)	6,14%	13,72%
Plano CD	(0,50%)	7,15%	15,47%
Índice de Hedge Funds ANDIMA - IHFA	0,90%	4,36%	N.D.
Risk Office IMF Institucional	0,70%	4,76%	9,75%
UBS Pactual IFMM	0,85%	4,58%	8,62%

Dados atualizados até 30/06/2008  
\*Índices que medem o comportamento dos fundos Multimercado.

## Reforço nos instrumentos de análise

As consultorias MCM, do economista José Júlio Senna, e Tendências, do ex-ministro Máilson da Nóbrega e do ex-presidente do Banco Central Gustavo Loyola, venceram concorrência para prestar serviços de consultoria macroeconômica à Real Grandeza. Além de reforçar os instrumentos de análise de conjuntura, as consultorias vão fornecer subsídios para a

montagem de cenários, produzir estudos setoriais e fazer avaliações macroeconômicas regulares. A partir dessas análises, os dados que servem de base para alimentar os estudos de ALM (Asset Liability Management), tais como inflação e juros, ganham mais confiabilidade, condição fundamental para que a Real Grandeza desenhe adequadamente as suas Políticas de

Investimentos. O ALM tem como principal finalidade assegurar o “casamento” dos ativos geridos pela FRG em função dos seus compromissos de pagamento de benefícios futuros.

Os contratos fechados com as duas consultorias têm prazo de um ano. O da MCM, além de prever a realização de reunião mensal com seu principal sócio, envolve o acesso ilimitado ao

time de economistas da empresa e o recebimento de relatórios diários com análises econômicas e políticas, bem como de projeções macroeconômicas atualizadas semanalmente. Já a Tendências oferecerá reuniões bimestrais com seus sócios-consultores, três relatórios setoriais por mês e, a cada trimestre, relatórios com análises e projeções de cenários de longo prazo.

# Novo estatuto institui cargo de Diretor Ouvidor



O novo estatuto da Real Grandeza foi aprovado pela Portaria 2.342, de 04/07/2008, da Secretaria de Previdência Complementar, publicada no Diário Oficial de 07/07/2008.

Apenas o § 1º do artigo 24 - que trata da substituição eventual do presidente do Conselho Deliberativo - não está em vigor, tendo em vista não ter sido aprovado pela secretaria.

A reforma do estatuto foi obrigação surgida em 2001, quando os fundos de pensão passaram a ser regidos por nova legislação - as leis complementares 108 e 109/01, de 29/05/2001 - que exigiu adequações para atender as novas regras. De lá para cá, ocorreram amplas discussões e foi criado em 2003 o Fórum de Entendimentos Pró FRG - com a participação de associações, sindicatos e demais entidades. A maior parte das contribuições surgidas no fórum foi aproveitada na elaboração do novo documento.

As discussões envolveram ainda os órgãos deliberativos da Real Grandeza, de suas patrocinadoras, além de instâncias governamentais, como o Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais (DEST), do Ministério do Planejamento, e a Secretaria de Previdência Complementar, do Ministério da Previdência Social.

As alterações efetuadas no estatuto da FRG consideraram as terminologias estabelecidas pela nova legislação, tais como "Participantes", "Assistidos" e "Entidade Fechada de Previdência Complementar". A partir do novo estatuto, também é feita referência à condição de autopatrocínio da FRG em relação ao Plano CD.

As definições específicas sobre as categorias de Participantes e as condições de perda da referida condição foram remetidas aos Regulamentos dos Planos Previdenciários, tendo em vista que tal matéria não deve ser tratada no estatuto. O novo estatuto, na íntegra, pode ser encontrado na seção "Documentos" do site [www.frg.com.br](http://www.frg.com.br), no link Novo Estatuto da FRG.

## Confira os destaques

### ▶ Reuniões dos conselhos (Artigos 30 e 47)

As reuniões ordinárias dos conselhos Deliberativo e Fiscal serão realizadas uma vez por mês (no estatuto anterior elas eram realizadas bimestralmente).

### ▶ Defesa de dirigentes (Artigo 34)

O Conselho Deliberativo poderá assegurar o custeio da defesa, inclusive por meio de contratação de seguro, dos dirigentes, ex-dirigentes e empregados da FRG em processos administrativos e judiciais decorrentes de ato regular de gestão (redação de acordo com a Resolução CGPC 13/2004).

### ▶ Diretor Ouvidor (Artigo 43)

Foi instituído o cargo de diretor ouvidor em substituição ao de diretor Representante dos Participantes, com as atribuições descritas abaixo.  
"Art. 43. O diretor ouvidor, além das responsabilidades próprias como integrante da Diretoria Executiva, terá as seguintes atribuições:

I - receber as reclamações, sugestões ou representações relativas às matérias de interesse dos Participantes, Assistidos e Beneficiários, promovendo as medidas necessárias;  
II - informar aos respectivos diretores, para tomada das providências cabíveis, das reclamações provenientes dos Participantes, Assistidos e Beneficiários a respeito das deficiências em suas áreas de competência para a adoção de medidas próprias destinadas a prevenir, reprimir e fazer cessar a conduta inadequada em relação às finalidades da Real Grandeza;  
III - formular propostas para melhoria da eficácia na concessão e manutenção dos benefícios da Real Grandeza;  
IV - encaminhar o produto de suas atividades para deliberação da Diretoria Executiva e, em última instância, encaminhar a matéria para análise e deliberação do Conselho Deliberativo.  
V - Intermediar o relacionamento entre a Real Grandeza e seus Participantes e Assistidos."

### ▶ Mandato da Diretoria Executiva (Artigo 36 § 4º)

Todos os membros da Diretoria Executiva terão o mandato de 4 (quatro) anos, sendo permitida apenas uma recondução (antes a duração do mandato era de 3 (três) anos, com direito a recondução irrestrita).

### ▶ Cargos de confiança (Artigo 40, Inciso XII)

A admissão, a dispensa e a indicação de empregados do quadro próprio para cargos de confiança passam a ser efetuadas pelo diretor presidente, em conjunto com o diretor da respectiva área, exceto para os órgãos ligados diretamente ao Conselho Deliberativo, os quais serão indicados pelo referido órgão (anteriormente, a referida atribuição era exclusiva do diretor presidente).

### ▶ Empregados cedidos (Artigo 29, Inciso XXII)

Os empregados cedidos pelas patrocinadoras serão requisitados ou devolvidos pelo Conselho Deliberativo (antes tal atribuição era do diretor presidente).

### ▶ Inscrição de Participantes (Artigo 40, Inciso XIII)

O diretor presidente aprovará a inscrição de Participantes (o assunto não era tratado no estatuto anterior).

### ▶ Novas atribuições do diretor de Administração (Artigo 41)

As atribuições relativas à administração das áreas de Tecnologia de Informação e de Serviços Gerais foram inseridas no rol de competência do diretor de Administração e Finanças.

### ▶ Código de Conduta e Ética (Artigo 55)

Os integrantes dos órgãos estatutários e da organização administrativa da FRG estarão sujeitos ao Código de Conduta e Ética da FRG (antes estavam sujeitos ao Estatuto Ético do SINDAPP).

### ▶ Remunerações dos diretores e dos conselheiros (Artigo 29, Inciso X)

A fixação da remuneração da Diretoria Executiva pelo Conselho

Deliberativo não poderá exceder a média das remunerações da patrocinadora principal, sendo que a fixação da remuneração dos conselheiros não poderá ser superior a 10% (dez por cento) da média da remuneração da Diretoria Executiva da FRG.

Os suplentes dos conselheiros serão remunerados de forma proporcional, considerando-se a convocação em substituição aos titulares.

### ► Alterações estatutárias (Artigo 63)

O novo estatuto só poderá sofrer alterações mediante homologação do Conselho Deliberativo pelo voto favorável de, no mínimo, 4 (quatro) conselheiros, devendo ser ainda submetido à aprovação das patrocinadoras e dos órgãos governamentais.

### ► Experiência mínima para exercer cargo de diretor (Artigo 50 §1º)

Os membros da Diretoria Executiva, além de atender aos requisitos mínimos estabelecidos no artigo 20 da Lei Complementar 108/2001, deverão ser escolhidos entre os Participantes ou Assistidos que possuam experiência mínima de 3 (três) anos no exercício de gerência nas patrocinadoras, em órgão de, pelo menos, terceiro nível hierárquico da estrutura formal das mesmas ou órgão equivalente em outra entidade de representação dos Participantes ou Assistidos (anteriormente não era exigida a experiência prevista no referido dispositivo).

### ► Nomeação para cargos estatutários de Participantes vinculados a nova patrocinadora (Artigo 50 § 2º)

Na hipótese de adesão de nova patrocinadora, admitir-se-á, dentro do período de 5 (cinco) anos subsequentes à adesão, que Participantes a ela vinculados e com menos de 5 (cinco) anos de filiação à Real Grandeza integrem os órgãos estatutários, desde que possuam, no mínimo, 5 (cinco) anos de vínculo funcional com a nova patrocinadora.

## ► Eleições (Artigos 57 e 58)

As regras para as eleições diretas passam a estar previstas no estatuto.

### Cargos eletivos na Diretoria Executiva:

O diretor ouvidor será indicado pelo segmento de representação dos Assistidos por meio de eleição entre seus pares.

O diretor de Segurança será indicado pelo segmento de representação dos Participantes por meio de eleição entre seus pares.

### Cargos eletivos no Conselho Deliberativo:

1 (um) Conselheiro eleito pelos Participantes;

1 (um) Conselheiro eleito pelos Assistidos;

1 (um) Conselheiro eleito pelos Participantes e Assistidos, sem distinção entre eles.

### Cargos eletivos no Conselho Fiscal:

1 (um) Conselheiro eleito pelos Participantes;

1 (um) Conselheiro eleito pelos Assistidos.

### Regras das eleições:

"Art. 57. As eleições diretas para a escolha dos representantes dos Participantes e dos Assistidos nos órgãos estatutários da Real Grandeza, e respectivos suplentes, deverão ser realizadas obedecendo as seguintes regras:

I - o voto será direto, facultativo e secreto;

II - os regulamentos e procedimentos para realização das eleições diretas deverão ser aprovados pelo Conselho Deliberativo, conforme determinações estabelecidas neste estatuto, cabendo à Diretoria Executiva tomar todas as providências necessárias para realização das mesmas;

III - as eleições serão conduzidas por uma Comissão Coordenadora Eleitoral, nomeada pelo Conselho Deliberativo, formada por Participantes e Assistidos em dia com suas contribuições e no gozo pleno de seus direitos estatutários;

IV - nas eleições para os membros dos conselhos Deliberativo e Fiscal, titulares e suplentes, bem como para a indicação de dois diretores eleitos ao Conselho Deliberativo, a votação

será realizada em apenas um turno; V - a votação será realizada com urnas localizadas em seções eleitorais situadas em locais previamente divulgados pela Comissão Coordenadora Eleitoral ou por correspondência, sendo que, neste caso, só serão aceitos os votos que obedecerem às duas datas limite determinadas pela citada comissão, sendo a primeira para a postagem dos votos e a segunda para o recebimento dos votos na sede da Real Grandeza, enviados pelo Correio e por serviço de malote das Patrocinadoras; VI - caberá a cada Participante ou Assistido selecionar a modalidade de votação a ser por ele adotada, cabendo, para tanto, à Real Grandeza enviar a todos os eleitores as instruções sobre o processo eleitoral e o material para a votação por correspondência;

VII - em caso de duplicidade de votos, será computado aquele depositado na urna, sendo o outro anulado.

Art. 58. Poderá ser candidato a membro titular ou suplente dos órgãos estatutários da Real Grandeza, observados os requisitos estabelecidos na legislação de regência e neste estatuto, todo Participante ou Assistido que se encontrar em pleno gozo de seus direitos estatutários, sem distinção de qualquer natureza, conforme assegura a Constituição Federal no artigo 5º e correspondentes incisos, que tratam dos direitos e deveres individuais e coletivos.

§ 1º. Será garantido a todos os Participantes ou Assistidos que tiverem suas candidaturas homologadas pela Comissão Coordenadora Eleitoral, conforme o estabelecido neste estatuto, a mesma divulgação das respectivas campanhas eleitorais pela Real Grandeza e o mesmo acesso aos locais de trabalho das patrocinadoras.

§ 2º. O envio de material de propaganda para a campanha eleitoral será providenciado pela Real Grandeza, a qual absorverá o custo da veiculação, até o limite de 3 (três) unidades de divulgação por candidatura homologada."



## REMOÇÃO DE PACIENTES

O atendimento emergencial do Plames oferece cobertura de remoção em ambulâncias somente em dois casos: no transporte do paciente de um hospital para outro, e de casa para o hospital quando ele vai ser internado. Em ambas as hipóteses, a remoção deve ser previamente autorizada.

É bom esclarecer que o Plames não oferece cobertura para atendimento emergencial domiciliar, ou seja, para o serviço em que o beneficiário chama a ambulância para prestar atendimento de emergência na residência e/ou transportar o beneficiário para o setor de emergência dos hospitais.

O alerta é importante porque muitos beneficiários confundem o serviço oferecido pelo Plames com o atendimento emergencial.

## Abono anual

A FRG depositou no dia 30 de julho o adiantamento de 40% relativo ao abono anual dos assistidos. A cobrança do Imposto de Renda seguiu a mesma regra do ano passado – em conjunto com o benefício mensal – de acordo com orientação da Secretaria da Receita Federal (SRF).

A mudança de tributação do abono anual, que até 2006 era taxado como o 13º salário, com tributação exclusiva, está sendo alvo de debate nas entidades de previdência complementar. Algumas entraram com processo formal de consulta. Obtiveram como resposta que o abono anual não se equipara ao 13º pago pela Previdência Social, motivo pelo qual sua tributação não pode ser feita exclusivamente na fonte. No entanto, a Abrapp já pleiteou à SRF a criação de um normativo que altere este entendimento. Entenda como foi calculado o Imposto de Renda no mês do pagamento do adiantamento do abono anual.

1. Somou-se o valor do adiantamento do abono anual aos demais rendimentos do mês e deduziu-se desta base as seguintes parcelas:

- Contribuições
- R\$ 137,99 por dependente
- Pensão alimentícia
- R\$ 1.372,81 para assistidos com idade maior ou igual a 65 anos

2. As alíquotas foram aplicadas sobre a base de cálculo final conforme tabela progressiva emitida pela SRF.

Base de cálculo mensal	Alíquota %	Parcela a deduzir
Até 1.372,81	-	-
De 1.372,82 até 2.743,25	15,0	205,92
Acima de 2.743,25	27,5	548,82

## FLASHREAL

### ATENÇÃO ÀS REGIONAIS

diretora Ouvidora, Alzira Silva de Souza, em continuidade ao programa de visita às

regionais, esteve em maio no escritório de São Paulo, nas subestações de Mogi das Cruzes e do Tijuco Preto, ambas em São Paulo. Em junho foi a vez da subestação de Vitória, no Espírito Santo, e da Usina de Santa Cruz, no Rio de Janeiro. Foi explicado como funcionam a Diretoria, a Central de Atendimento e as ações de responsabilidade social. A diretora aproveitou a oportunidade para anunciar a implantação de projeto piloto sobre responsabilidade social na Usina de Passos, em Minas Gerais, nos moldes do programa da Real Grandeza, com utilização de trabalho voluntário. A idéia é estender o modelo a outras áreas.

### CURSO SOBRE DOENÇA DE ALZHEIMER

A Real Grandeza, em parceria com o Comitê Furnas da Ação da Cidadania do Escritório Central, ministrará curso sobre a doença de Alzheimer aos cuidadores sociais que acompanham beneficiários do Plames portadores da doença ou usuário do plano de saúde que tenha dependente com Alzheimer. O curso, que começa em setembro, terá duração de quatro meses, sendo quatro horas de ensino por semana, perfazendo 80 horas. As aulas serão realizadas todas as quartas-feiras, das 17h às 21h, no auditório da FRG.

### CÁLCULO DA APOSENTADORIA NA INTERNET

Segurados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) não precisam mais ir à agência para calcular o tempo de contribuição para aposentadoria. Basta acessar o site do Ministério da Previdência Social ([www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br)) e escolher a opção Serviços na página inicial. Depois vá ao item Benefício e teclé a opção Calcule Sua Aposentadoria (simulação).

Tenha em mãos o número do Programa de Integração Social (PIS), do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep) ou do Cartão de Inscrição de Contribuinte Individual (Cici), além das datas de início e fim de cada atividade e/ou contribuição. Se o segurado optar por fazer o cálculo na agência da Previdência Social terá que levar a carteira profissional ou comprovantes de pagamento da Guia da Previdência Social (GPS).

# Reajustes de benefícios

Os benefícios dos planos BD e CD tiveram reajustes no mês de junho de 0,03% e de 12,14%, respectivamente. No caso do Plano BD foi paga a diferença retroativa a março deste ano, referente à Portaria Interministerial MPS/MF 77, de 11/03/2008, que reajustou os benefícios mantidos pela Previdência Social (INSS) em 5%, com a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC). Para os assistidos do Plano CD que optaram pela renda mensal vitalícia, a Real Grandeza reajustou seus benefícios em 12,14%, com base no IGP-DI acumulado nos últimos 12 meses, de acordo com as suas respectivas datas de início (ver tabela abaixo).

Em março, época do reajuste dos assistidos do Plano BD, a Real Grandeza decidiu aplicar o índice de 4,97% até a publicação do novo normativo, o que evitaria a compensação de valores, uma vez que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado nos últimos 11 meses, base para cálculo do aumento, era de 4,97%. Tendo em vista que não houve substituição da Portaria e o INSS manteve os 5%, bem como a confirmação desse índice pela Secretaria de Previdência Social, a diferença percentual de 0,03%, retroativa a março, foi aplicada em junho aos benefícios em manutenção.

Tabela de reajuste dos benefícios do plano CD, de acordo com a data de início do benefício

Data de início do benefício	Reajuste (%)
Até junho/2007	12,14%
Julho/2007	11,85%
Agosto/2007	11,44%
Setembro/2007	9,91%
Outubro/2007	8,64%
Novembro/2007	7,83%
Dezembro/2007	6,71%
Janeiro/2008	5,17%
Fevereiro/2008	4,14%
Março/2008	3,74%
Abril/2008	3,02%
Mai/2008	1,88%

## INSS: Atualização de endereço pela internet

Aposentados e pensionistas que se mudarem devem transferir ou atualizar o endereço para a nova localidade. Caso a mudança ocorra dentro da mesma cidade, basta apenas atualizar o endereço: na própria Agência da Previdência Social (APS) que mantém o benefício, pelo telefone 135 ou pela internet, por meio do endereço [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br), no item "Atualização de Endereço", na página principal. Se a alteração envolver a mudança de cidade, será necessário transferir o benefício da APS que o mantém para a da nova localidade, levando até a nova agência o cartão do benefício, documentos pessoais e um comprovante de residência.

Para os segurados e demais pessoas físicas, a atualização é feita pelo atalho "Serviços" (à esquerda da tela inicial). Depois, basta clicar em "Segurados e Pessoas Físicas", digitar o Número de Identificação do Trabalhador (NIT), ou o PIS ou o PASEP, ou ainda da Carteira de Identidade e a senha. Esta senha deve ser cadastrada previamente pelo titular em uma APS. Na dúvida, é só ligar para o 135 (agprev).



## GESTÃO

Roberto de Carvalho Panisset  
Diretor de Seguridade

## Os desafios da saúde

Quando assumimos a gestão de saúde, em abril de 2006, sabíamos que a luta seria árdua e difícil. Porém, nosso compromisso com os participantes é muito maior do que as dificuldades encontradas nestes quase 30 meses de trabalho.

O Plames oferece, além de excelente cobertura ambulatorial e hospitalar, programas especiais preventivos, que têm como objetivo a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários, o controle das doenças e a redução de custos com o plano de saúde, pois, com o paciente estabilizado e cuidado, reduz-se a busca do tratamento médico em hospitais e clínicas.

Várias outras ações estão sendo implementadas pela Diretoria de Seguridade no intuito de reduzir os custos com assistência à saúde, entre elas a contratação de duas consultorias, uma voltada à reestruturação da área de saúde (forma de funcionamento, rotinas e processos, recursos empregados, estrutura física, recursos tecnológicos, quadro quali-quantitativo de pessoal) e outra para implementar medidas de contenção dos expressivos aumentos dos custos do Plames e adequar a sua administração a procedimentos básicos de regulamentação, controle e negociação com a rede credenciada.

Importante ressaltar que implantamos na Gerência de Saúde a área de Auditoria Médica, objetivando auditar as contas médico-hospitalares a fim de glosar possíveis excessos inseridos pelos prestadores de serviço.

Ressalta-se que no dia 24/07/2008 o diretor de Seguridade compareceu à reunião do Conselho Deliberativo e realizou apresentação aos seus membros, bem como aos do Conselho Fiscal, do Comitê do Plames e da Diretoria Executiva da FRG, sobre a reestruturação que está sendo feita na área de saúde da entidade, bem como sobre os estudos atuariais em desenvolvimento.

Enfim, o Plames nos apresenta diversos desafios, entre eles:

- Autonomia da administração na FRG;
- Equilíbrio financeiro;
- Criação de forma de custeio que possibilite a manutenção dos beneficiários e suas famílias;
- Segregação do sistema Benner (FURNAS e FRG);
- Mudanças estruturais no acesso aos benefícios;
- Garantir a longevidade do plano com o mesmo nível de cobertura.

Seguridade é Previdência e Saúde.

Saudações.

## JUMBÃO

# Novo regulamento

COBRANÇA DO IOF AGORA É FEITA NO ATO DA CONCESSÃO DO EMPRÉSTIMO PESSOAL

O novo regulamento (VI) do Jumbão, aprovado pelo Conselho Deliberativo no dia 2 de julho, entrou em vigor no último dia 1º de agosto.

De imediato, a mudança beneficia apenas os filiados do Plano BD. Os vinculados ao Plano CD permanecem temporariamente impossibilitados, tendo em vista que o volume de empréstimos já concedidos se aproxima do limite legal permitido, que é de 15% do total dos recursos de investimentos do Plano. A novidade mais significativa dessa versão, resultado de proposta levada ao colegiado pelo conselheiro Wilson Neves dos Santos, é a mudança na cobrança do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF). Em vez da cobrança mensal de 0,0082%, calculada sobre o saldo devedor diário, agora a taxa é feita no ato da concessão do empréstimo, com aplicação de alíquota de 3% e adicional de 0,38%. Quem já tem

contrato deve fazer a novação – assinar novo contrato, que extingue o anterior – para usufruir do novo produto, que estabelece IOF de 3,38% para empréstimo com prazo de um ano ou mais.

Não há prazo de carência para realizar a novação. Caso a novação seja feita aumentando o valor do empréstimo já existente, o IOF de 3,38% incidirá, no ato da contratação, sobre a diferença a ser concedida.

A diretora Alzira Silva de Souza, gestora do empréstimo pessoal, observou que a cobrança de IOF, estabelecida em 1999, incidia sobre saldo diário, o que onerava no longo prazo os tomadores de empréstimos com prazos superiores a 12 meses. Com a equipe da Gerência de Relacionamento com Participantes foram feitas várias simulações e se identificou a necessidade de mudanças, ou seja, de desenhar novo produto. A questão foi levada à Diretoria Executiva e ao Conselho Deliberativo, que priorizou os estudos relativos à cobrança de IOF.

O novo regulamento foi desenvolvido por grupo de trabalho criado pelo Conselho Deliberativo, do qual fizeram parte os conselheiros Wilson Neves dos Santos, Geovah Machado e Attila de Castro Filho; a diretora Ouvidora, Alzira Silva de Souza, e sua equipe; Ricardo Nogueira, diretor de Investimentos, e o advogado Roberto José Fraga Júnior. “Lançamos esse novo produto para que a gente não só cumpra a legislação tributária, mas também para reparar o tratamento equivocado que vinha sendo dado aos empréstimos, vistos como saldo diário, tipo cheque especial. Trata-se de empréstimo normal, que tem teto determinado com prazo de pagamento indeterminado”, explica Alzira de Souza, aconselhando os filiados que têm empréstimo a fazer a novação.

O conselheiro Wilson Neves, coordenador do grupo de trabalho, que apresentou a Proposta de Resolução ao Conselho (PRC), ficou satisfeito com o resultado obtido.

“Atendemos a uma reivindicação antiga de participantes e assistidos. Há seis meses, desde que foi adotado pelo governo o novo IOF, recebemos reclamações e agora conseguimos restabelecer o pagamento justo da tributação”, diz o conselheiro.

Para responder às demandas da mudança de contrato, a Real Grandeza foi obrigada a se preparar operacionalmente em prazo recorde, 30 dias, para atender aos cerca de 6.300 filiados potencialmente aptos a migrar para o Jumbão VI. A missão envolveu desde a adaptação de sistemas, passando pela elaboração do novo contrato, edição do livreto com o novo regulamento – disponível no site da FRG –, até o treinamento dos operadores da Central de Atendimento, que precisam ter prontamente todas as informações a serem prestadas a quem consultar a Fundação a respeito do assunto. “Praticamente deixa de existir o atual contrato e passa a valer o novo, no qual estará bem claro que ele não tem que ficar pagando IOF mensalmente”, esclarece a diretora Alzira de Souza.

## Outras modalidades de empréstimo em estudo

Aprovado o Regulamento VI do Jumbão, a nova empreitada do grupo de trabalho é dar acabamento a dois novos tipos de empréstimos. “Os dois produtos já estão desenhados, nós vamos agora burilar mais para fazer o regulamento de cada um para que possam ser lançados o mais breve possível”, explica Alzira Silva de Souza, ressaltando

que o Conselho Deliberativo também tem pressa em aprovar as novas modalidades de empréstimos.

A Real Grandeza visa a atender com um dos produtos as pessoas que estejam passando por emergência financeira não prevista no orçamento doméstico. Em vez de renovar o empréstimo (Jumbão), ela solicita peque-

na quantia, (R\$ 500,00, por exemplo) com prazo de pagamento de até oito meses. “É claro que isso vai ter um estudo, uma análise sobre cada caso. Será um tipo de empréstimo emergencial”, esclarece a diretora.

A outra modalidade de empréstimo é para atender a gastos com finalidade específica, cujas regras serão divul-

gadas oportunamente. A idéia é evitar que o filiado fique renovando o Jumbão. “Estamos estudando novo empréstimo pessoal com prazo determinado. Às vezes as pessoas estão precisando de recursos que podem ser quitados em prazo menor, observada a margem consignada. Não tem sentido renovar o Jumbão”, conclui Alzira de Souza.